

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14505-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elétrica, para complementar serviços elétricos no Chiller do Theatro.</p> <p>Realizar a instalação do sistema de ventilação no quadro elétrico que contém a chave seccionadora intermediária do sistema elétrico do chiller, do Theatro.</p> <p>Como escopo deverá realizar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação de uma ventoinha para entrada de ar de 20W com medidas de 120mm x 120mm com espuma de filtro.- Instalação de uma ventoinha para saída de ar de 20W com medidas de 120mm x 120mm.- Toda adaptação necessária no quadro para instalação do kit ventilação será por responsabilidade da contratada;- O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após as 20h ou finais de semana 24h.- Todos os materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.- Emitir relatório dos serviços executados;- Emitir ART dos serviços executados;

Condições Comerciais

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA